



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Luiz Carlos de Teive e Argolo, Presidente da Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A **convocação** de Luiz Carlos de Teive e Argolo é necessária para esclarecer questões relacionadas a sua atuação no contexto do escândalo envolvendo o Instituto Nacional do Seguro Social, que apontou possíveis irregularidades na gestão e descontos indevidos em benefícios previdenciários.

No dia 11 de dezembro de 2018, durante o período de transição entre os governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, foi realizada em Brasília uma reunião com a participação de Luiz Carlos de Teive e Argolo, Presidente da Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social (ANMP), ocasião em que foram repassadas ao governo Bolsonaro informações sobre desvios, fraudes e irregularidades com recursos públicos no INSS.

De acordo com reportagem publicada em 25 de setembro de 2025 pelo jornal Folha de S. Paulo, ocorreram três encontros entre representantes da ANMP, membros do governo e o próprio ex-presidente. Na mesma publicação, destacou-



se nota da ANMP informando que “o presidente reforçou a importância de nosso trabalho e ficou surpreso com os números apresentados pela Associação sobre desvios, fraudes e irregularidades com o dinheiro público dentro do INSS”.

A **convocação** para oitiva de Luiz Carlos de Teive e Argolo é essencial para identificar os responsáveis pelos desvios, compreender a participação no contexto das irregularidades detectadas no INSS e fornecer elementos que permitam à CPMI aprofundar a investigação sobre os impactos sofridos pelos aposentados e pensionistas.

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2025.

Deputado Rogério Correia
(PT - MG)

